

PORTARIA N.^o 4.293, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a lotação do servidor Evaldo Marques Ferreira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.^o 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor Evaldo Marques Ferreira, Agente de Atividades da Secretaria II, na Área de Administração de Pessoal e Serviços Gerais, no Centro de Apoio ao Exercício da Cidadania – Caec.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 6 de fevereiro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral